

Público

11-04-2018

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 51453

Temática: Política

Dimensão: 1240 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 8

8 • Público • Quarta-feira, 11 de Abril de 2018

POLÍTICA

Um "provedor da integridade" para reduzir conflitos de interesses

Inquérito do Conselho de Prevenção da Corrupção mostra que cerca de metade das entidades do sector público não dispõe de códigos de ética embora reconheçam estar expostas a situações de risco

Transparência
Leonete Botelho

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) elaborou um inquérito junto das entidades públicas sobre conflitos de interesses e na sequência dos resultados o seu presidente sugere que cada organismo deveria ter uma espécie de provedor da integridade, para aconselhar os funcionários sobre situações de risco.

"A cultura de integridade que tem de se estender na administração pública é que os funcionários públicos ou em funções públicas têm de ter a percepção das situações" que podem configurar conflito de interesses e "declarar impedimento" nesses casos, disse o presidente do CPC, Vítor Caldeira. E como "catalogar [na lei] o que é e não é conflito de interesses não é uma boa solução, porque sempre ficariam de fora situações não previstas, seria preferível haver um conselho de ética em cada organismo", defendeu.

Vítor Caldeira, que preside ao CPC por ser o presidente do Tribunal de Contas, falava na apresentação dos resultados do estudo *Gestão dos Conflitos de Interesses no Sector Público*, realizado no final de 2017, em que se concluiu que cerca de metade das entidades que responderam (215 em 468) não dispõe de códigos de ética ou conduta, embora a grande maioria (443) reconheça estar exposta a situações deste tipo e 80% (374) disponham já de planos de prevenção de riscos de corrupção.

O inquérito obteve resposta de cerca de um terço das entidades que têm aqueles planos, um universo que representa quase metade dos funcionários públicos em todos os níveis da administração, e procurava saber o que tinha sido feito desde que, em 2012, o CPC emitiu uma recomendação para evitar conflitos de interesse. As principais medidas adoptadas foram a realização de acções de formação e sensibilização dos trabalhadores, a identificação e caracterização de possíveis situações de conflito de interesses e a obrigatoriedade de subscrição, pelos colaboradores, de declarações de in-



Vítor Caldeira, presidente da CPC, defende que é necessário difundir uma "cultura de integridade"

Consultores do Governo terão de fazer declaração de património

Comissão da Transparência só começa a votar propostas na semana que vem

Os consultores e representantes nomeados ou mandatados pelo Governo para intervirem em processos de negociação, mediação, ou acompanhamento de processos de privatização ou concessão de bens ou interesses públicos terão de passar a fazer declaração de rendimentos, património e cargos sociais, por passarem a ser considerados titulares de altos cargos públicos ou equiparados.

A proposta do PS, BE e CDS não mereceu reparos do PSD ou do PCP na reunião de ontem da comissão para o reforço da transparência no exercício de funções públicas, em que foram discutidos apenas dois artigos que serão votados na próxima

semana. Estes dois artigos são os mais importantes do diploma, porque definem quais os titulares de cargos políticos e públicos obrigados a tornar público o património e rendimentos.

Já a pretensão do Bloco e do CDS-PP de incluírem na lista de titulares os assessores dos gabinetes de membros do Governo (central e regionais) e de apoio a titulares de órgão executivo das autarquias locais ou equiparados deverá ficar pelo caminho. PS e PSD argumentaram que os assessores não têm responsabilidade nas decisões, BE e CDS retorquiram que a têm no aconselhamento

para a tomada de decisões.

Os partidos envolveram-se também numa longa discussão sobre se os directores superiores de segundo grau (os de primeiro já o fazem) da administração pública também devem estar sujeitos à entrega da declaração, como propõe o PS. O social-democrata Marques Guedes lembrou várias vezes, durante as três horas da reunião, ser preciso ter cuidado com o enorme leque de pessoas que a regra passa a abranger (os directores de segundo grau chegam à dezena de milhar), para não tornar a fiscalização impossível. **Maria Lopes**



xistência de conflitos de interesses.

No entanto, nenhum dos organismos que respondeu disse ter detectado situações de conflito de interesses ao longo dos cinco anos, embora numa outra questão do inquérito tenha havido 19 entidades que reconheceram ter identificado situações desta natureza não reportadas pelos trabalhadores. Acabaram por ser identificados 57 casos novos, nunca antes reportados, que agora estão a ser investigados.

Para ajudar a identificar as situações concretas que podem resultar em situações deste tipo, o CPC propõe-se actualizar a recomendação feita em 2012, promover a criação de códigos de ética e conduta junto dos gestores públicos e identificar e difundir casos de boas práticas para promover a "cultura de integridade" na administração pública.

"Uma boa prática era ter alguém, em cada entidade, com quem o funcionário possa trocar impressões, naqueles casos que podem não estar previstos nos mecanismos de controlo mas podem ser casos de conflito de interesses", defendeu Vítor Caldeira. Essa é uma competência que não cabe ao CPC, mas em que este quer dar uma ajuda e criar uma espécie de guia de situações-tipo.

Outras medidas em discussão no Comissão Eventual para a Transparência em Funções Públicas, como o alargamento do universo de pessoas que serão obrigadas a entregar declaração de rendimento, património e registo de interesses – como autarcas, magistrados e juizes, consultores do Estado para certos negócios ou dirigentes de segundo grau da administração pública, também são bem vistas. "Julgo que essa intenção traduz, por parte da Assembleia da República, a consciência clara de que é necessária essa nova cultura de transparência, integridade e comportamentos éticos por parte dos que têm responsabilidades na função pública ou exercem altos cargos políticos, incluindo na magistratura. É um processo que está a fazer o seu caminho e que registo como positivo", disse Vítor Caldeira a título pessoal.

lbotelho@publico.pt